

Regulamento:

1. A organização da prova está a cargo de BTT Clube de Chaves e denomina-se “XX Maratona BTT Rota do Presunto”. A mesma terá lugar em Chaves no dia 14 de setembro de 2025, com partida agendada para as 9h30.
2. O secretariado, as partidas e chegadas terão lugar no Jardim do Tabolado de Chaves e funcionarão nos seguintes horários:
13 de setembro – 18h00 às 20h00;
14 de setembro – 7h00 às 9h00.
7. Poderão inscrever-se atletas de ambos os sexos com idade superior a 15 anos até dia 10 de setembro de 2025, em <http://www.bttclubedechaves.pt>. Aos menores de idade (<18 anos) é exigida uma declaração dos pais ou encarregados de educação a autorizar a sua participação.
8. O valor da inscrição (10€) inclui: Frontal, reforços alimentares e seguro de acidentes pessoais. Os participantes com licença Federativa têm um desconto de 2€.
9. A participação no almoço de confraternização é opcional e tem um acréscimo de 12€.
10. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização.
11. A XX Maratona BTT Rota do Presunto, decorrerá por trilhos e caminhos rurais e estradas do concelho de Chaves dividir-se-á em três percursos, com diferentes extensões e graus de dificuldade. Estes percursos designar-se-ão Maratona, Meia-maratona e Mini-maratona e terão de extensão 70, 40 e 20 km respetivamente, estando os mesmos abertos à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes devem respeitar as regras de circulação em vias públicas, tendo especial atenção no cruzamento de algumas vias principais.
12. O frontal da XX Maratona BTT Rota do Presunto é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível na parte dianteira da bicicleta. Serão disponibilizados números SOS, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento.
13. Os percursos serão em linha e estarão fitados na sua totalidade. Será utilizada sinalética especial em locais julgados convenientes pela organização.
14. Durante o percurso existirão controlos de passagem, não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só aos atletas que tenham efetuado todo o controlo será atribuído o tempo realizado.

- 15 A divisória dos percursos será coincidente com a primeira zona de abastecimento. A entrada para o percurso da maratona fechará 40 minutos após a passagem dos primeiros atletas.
- 16 É obrigatório o uso de capacete devidamente colocado durante toda a extensão do percurso.
- 17 Toda a conduta considerada anti-desportiva e/ou anti-ambiental implicará a exclusão do infractor e a impossibilidade de se inscrever em futuras edições do evento.
- 18 Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados dos percursos e escalões mencionados no quadro que se segue:

Percurso	Idade	Escalão
Meia-maratona (45km)	15-18	Cadetes/Juniores
	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes
Maratona (75km)	19-29	Elites/Sub 23
	30-39	Master 30
	40-49	Master 40
	50-59	Master 50
	>60	Master 60
	Todas as idades	Femininos
	Todas as idades	E-Bikes

- 19 Apenas se realizarão pódios nos escalões com um mínimo de 3 participantes.
- 20 A zona para as partidas será organizada por boxes, pela seguinte ordem:
Box 1: Mini-maratona;
Box 2: Meia-maratona e maratona;
Box 3: E-Bikes
- 21 A participação nesta atividade pressupõe o aceite incondicional de todos os pontos do presente regulamento.
- 22 Os casos omissos ao presente regulamento serão prontamente avaliados e decididos pela Organização.